ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

REQUERIMENTO Nº 74/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa, os processos administrativos contendo todos os documentos relativos às realizações das cirurgias custeadas pelo Município, referente aos anos de 2020, 2021 e 2022 (até a presente data), contendo inclusive a fonte de recurso utilizada para efetuar o pagamento de cada cirurgia.

Solicita-se ainda a seguinte documentação:

- Relação de todos os pacientes atendidos por estas cirurgias, contendo seu nome, endereço, data de nascimento e o qual tipo de cirurgia o mesmo realizou.
- Relatório médico de cada paciente, o qual descreve a necessidade da cirurgia, bem como se em tal relatório descreve a emergência do procedimento.
- Documento que comprove a negativa do Município ao Sistema Único de Saúde - SUS para a realização da cirurgia, se esta for de baixa complexidade;
- Documento que comprove a negativa do Estado para realização da cirurgia, se esta for de média e alta complexidade;
- Documento que comprove a data de entrada/protocolo realizado por cada paciente junto ao TFD Municipal, o qual solicitou a realização da cirurgia;
- Cópia do Empenho de cada cirurgia custeada pelo Município;
- Cópia de Sentença/Decisão judicial que determinou ao Município a obrigação de custear essas cirurgias;
- Relação dos documentos e exames que comprovam a necessidade das cirurgias realizadas;
- Relação do TFD contendo todos os protocolos, bem como as datas de solicitações de todas cirurgias realizadas às expensas do Município, em ordem cronológica de datas nos anos de 2021 e 2022, que o setor ainda mande a justificativa caso tenha ocorrido, os casos de cirurgias graves que foram realizadas de imediato, não respeitando a fila do SUS.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2022.

Franklin William Ribeiro Batista Soares
Vereador

Recebi
21/12/22